INDICAÇÃO Nº 004/2025 CMNR

Indica a Execução do Selo de Inspeção Municipal e adota outras providências.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nova Rosalândia – TO.

O Vereador, Professor Warlyton Martins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência e demais pares desta Egrégia Casa Legislativa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO LEGISLATIVA:

Considerando que a agricultura familiar desempenha papel fundamental na economia do município, garantindo o abastecimento de produtos alimentícios frescos e de qualidade, além de gerar emprego e renda para diversas famílias locais;

Considerando a necessidade de fomentar o desenvolvimento econômico e social dos pequenos produtores rurais do município, promovendo a valorização de seus produtos no mercado local e regional;

Considerando que o Selo de Inspeção Municipal (SIM) é um instrumento essencial para assegurar a qualidade sanitária dos produtos de origem animal e vegetal produzidos no município, atendendo às exigências legais e permitindo sua comercialização em mercados formais;

Considerando que a implantação do SIM irá beneficiar diretamente os agricultores familiares, ampliando suas oportunidades de comercialização e incentivando a formalização da produção local;

Indica:

1. Que sejam adotadas as providências necessárias para a execução do Selo de Inspeção Municipal (SIM) no âmbito do município, incluindo a operacionalização de estrutura administrativa, normas regulamentadoras e capacitação de profissionais para a realização da inspeção e certificação dos produtos;
2. Que sejam destinados os recursos financeiros e materiais necessários para a execução do programa, incluindo parcerias com outras esferas governamentais e instituições públicas e privadas que possam colaborar na implementação do SIM;
3. Que seja realizada ampla divulgação junto à população e aos agricultores familiares sobre os benefícios e as condições de adesão ao Selo de Inspeção Municipal, de modo a garantir sua efetiva implementação e adesão pelos produtores locais.

Nestes termos, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta Indicação e solicita-se o envio desta ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, bem como às Secretarias competentes, para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

Plenário Francisco Caires de Farias, aos 05 dias do mês de Fevereiro de 2025.

Professor Warlyton Martins
Vereador

APROVADO
EM 05/02/2025

Mirian Leine C. Soares
1ª Secretária
Câmara Mun. de N. Rosalândia-TO